

Art. 1º Conceder à servidora Priscilla Vieira Leitzke, a partir de 17/10/2019, licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês, referente ao quinquênio de 01/02/2010 a 31/01/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA N° 138/2019

Designa o servidor Mauro Lagni como Fiscal do Contrato nº 010/2019, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mauro Lagni como Fiscal do Contrato nº 010/2019, firmado entre a Câmara Municipal e Emanuella Farias Santos Souza, que tem como objeto a contratação de serviços de tecnologia da informação – computação em nuvem, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA N° 129/2019 Data: 8 de outubro de 2019

Concede férias a servidor Jubar Leite da Silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo **Jubar Leite da Silva**, referente ao período aquisitivo de 25/08/2018 à 24/08/2019, entre os dias 10/10/2019 e 29/10/2019.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 130/2019 Data: 8 de outubro de 2019

Concede férias a servidora Maira Schell e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (tinta) dias a servidora comissionada **MAIRA SCHELL**, referente ao período aquisitivo de 13/10/2018 à 12/10/2019, entre os dias 14/10/2019 e 12/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 12/2019

O Presidente do CIDESA-NA, Respalado no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 12/2019, que tem como Objeto: Contratação de mão de obra especializada em serviços de manutenção e reparação mecânica, para execução do Convênio nº 0353-2017 com a SINFRA/MT.

Favorecido: CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS inscrito no CPF: 353.106.421-53, Endereço: R. Tocantins, 326, Centro, Ribeirão Cascalheira – MT. Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Daniel Rosa do Lago
Presidente do CIDESA-NA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

PORTARIA N° 011/2019/CISRNM

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE, O SR. NOBORU TOMIYOSHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a partir do dia 10 de outubro de 2019, a Senhora **PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA TARGA**, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portadora do CPF: 033.437.291-75 e RG: 2135936-9 SSP/MT do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, onde deverá desempenhar as atribuições do cargo, objeto da presente nomeação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão à conta do elemento 31.90.11.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas: Funcional Pragmática 01.001.10.122.0009.2.001 – Manutenção do CISRNM, do orçamento vigente, sujeitando-se o servidor aos descontos determinados pela legislação pertinente.

Art. 3º. O Cargo de Secretária Executiva receberá o vencimento mensal no valor de **R\$ 1.689,86 (hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou através de afixação no mural da unidade gestora, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, dia 10 de outubro de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cientifique-se

CUMPRA-SE.

NOBORU TOMIYOSHI
Presidente do CISRNM